



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 18/2025/DCDJ/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2025 – Apoio Financeiro às entidades participantes**

A Câmara Municipal de Setúbal está atualmente a preparar o Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2025, um evento cultural de grande relevo para o concelho. O programa contempla várias etapas marcantes: a apresentação em desfile na Avenida Luísa Todi, agendada para 14 de junho; as apresentações a concurso, que terão lugar no Pavilhão Desportivo Municipal das Manteigadas, nos dias 20 e 21 de junho; e a Gala de Entrega de Prémios, que decorrerá no Forte de Albarquel, a 29 de junho.

O envolvimento, o compromisso e o entusiasmo das diversas coletividades e associações participantes são elementos fundamentais para o sucesso contínuo desta celebração, que promove as tradições locais e valoriza a cultura popular. Contudo, a realização deste evento exige investimentos significativos em recursos técnicos, humanos e financeiros, os quais só se tornam viáveis graças ao apoio financeiro providenciado pelo Município às entidades envolvidas.

Com o intuito de apoiar os custos associados à execução dos projetos, bem como eventuais necessidades de transporte, a Câmara Municipal de Setúbal assegura um financiamento que permite manter os padrões de qualidade alcançados em edições anteriores.

Demonstrando o interesse e o empenho das comunidades locais em preservar esta tradição tão apreciada, a edição de 2025 contará com a participação de 8 entidades, conforme estipulado no regulamento em vigor:

Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça	500795584
Grupo Desportivo Independente	500131082
União Desportiva e Recreativa das Pontes	501080996
Núcleo dos Amigos do Bairro Santos Nicolau	503030821
Grupo Desportivo Setubalense "Os13"	501141928
Núcleo de Bicross de Setúbal	504968130
ARPISS-Associação de Reformados Pensionistas Idosos S. Sebastião	507409930
Associação ACTS – Companhia de Teatro de Setúbal	509 384 498

Com base neste enquadramento, propõe-se a aprovação de um apoio financeiro no valor global de 116 000,00 € (cento e dezasseis mil euros) a ser distribuído em partes iguais entre as 8 (oito) entidades participantes (14.500,00€ por entidade).

Este apoio financeiro será concedido ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e será repartido em quatro tranches:

- No mês de março, cada entidade participante receberá uma primeira tranche de 2.000,00€ (dois mil euros);



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

- b) No mês abril, cada entidade participante receberá uma segunda tranche de 4.000,00€ (quatro mil euros);
- c) No mês de maio, cada entidade participante receberá uma terceira de 5.000,00€ (cinco mil euros);
- d) Até ao final da primeira quinzena de junho, cada entidade participante receberá a última tranche do apoio financeiro no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros).

Este valor tem cabimento na rubrica 07 040701 2002 A 70

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA